PROJETO DE LEI Nº 044 /2015

APROVADO 1º TURNO
03 / 11 / 2015
Presidência CMA

APROVADO 2º TURNO
09 / 11 / 2015
Presidência CMA

PROIBE A UTILIZAÇÃO DE CEROL OU PRODUTO INDUSTRIALIZADO NACIONAL OU IMPORTADO SEMELHANTE QUE POSSA SER APLICADO NOS FIOS OU LINHAS UTILIZADOS PARA MANUSEAR OS BRINQUEDOS CONHECIDOS COMO "PIPAS OU PAPAGAIOS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei proíbe a utilização de cerol ou produto industrializado nacional ou importado semelhante que possa ser aplicado nos fios ou linhas utilizados para manusear os brinquedos conhecidos como "pipas ou papagaios".

Parágrafo Único: Cerol, para o fim desta lei, será considerada a mistura de pó de vidro ou material análogo (moído ou triturado) com a adição de cola de madeira ou outra substância glutinosa, passada na linha de "pipa ou papagaio" para torná-la agudo cortante.

Art. 2º. Aplica-se ao infrator, bem como, a todo aquele que for pego comercializando esse tipo de produto, no que couber, o disposto na legislação penal brasileira.

Art. 3º. O estabelecimento que comercializar esse tipo de produto será, imediatamente, lacrado e terá seu alvará de funcionamento suspenso pelo período de três meses.

Parágrafo Único: Em caso de reincidência o alvará será, imediatamente, cancelado e não mais concedido para a razão social infratora.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor após sua publicação.

Aracruz/ES, 24 de Agosto de 2015.

Alexandre Ferreira Manhães
Vereador - PMDB

JUSTIFICATIVA

Algumas pessoas, hoje em bem menor número do que antigamente, tem como diversão soltar/ empinar pipas/ papagaios. Diversão bastante salutar e apreciada, porém, perigosíssima quando se recorre a utilização de fios ou linhas revestidas de uma mistura chamada cerol, que nada mais é do que uma mistura de vidro e cola que é capaz de provocar acidentes graves a muitos, principalmente, motociclistas e ciclistas. O material é capaz de provocar lesões graves que muitas vezes provocam mutilações e, até mesmo, mortes.

Não pretende este projeto proibir a prática salutar de soltar/ empinar pipas, mas, de proibir e punir a todos aqueles que, de forma negligente e, até mesmo, irresponsável, se utilizam dessa mistura que, atuando como uma verdadeira arma branca é capaz de causar graves acidentes e, até mesmo, mortes frequentes. Vários municípios já proibiram esse tipo de atividade, pois, hoje já é do conhecimento que dependendo da gravidade da lesão ou do local do corte o óbito pode ser até mesmo, instantâneo, sem chance de socorro para a vítima.

Em que pese os casos precedentes, ainda, existem pessoas de olhos vendados quanto aos riscos que o cerol pode gerar. Preferem esses comemorarem como se fosse ganho um troféu a cada pipa/ papagaios derrubados com o auxílio desse "recurso".

A falta de um instrumento legal que considere de forma bem clara a infração a quando dessa prática maléfica, acaba por favorecer a ocorrência de mais e mais casos graves, bem como, impede uma ação mais decisiva por parte das autoridades responsáveis pela prevenção e repressão, levando, ainda, a atitudes irreverentes por parte desses despreocupados quando abordados por outras pessoas que se sentem ameaçadas com essa prática. Aliás, sempre que solicitados a observar com mais atenção essa possibilidade de ocorrência de lesão corporal ou

morte de alguém, replicam caber à vítima ou o seu representante, buscar o remédio jurídico na legislação penal brasileira aplicável ao caso.

Por tudo aqui exposto, espero contar com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação.

Aracruz, 24 de Agosto de 2015.

Alexandre Ferreira Manhães
Vereador - PMDB